



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Alteracao Pregao 0020 Moveis Creche

**ALTERAÇÃO DE EDITAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0032/2012**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 0020/2012**

**Objeto: Aquisição de Móveis, Equipamentos, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Brinquedos para Parque Infantil destinados a Creche Municipal Lídia Dall'Oglio Bortoluzzi.**

Fica **ALTERADO** o item 08 - PROPOSTA DE PREÇOS em seu subitem 8.1.6 e **ALTERADO** também o item 6 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA no seu subitem 6.1, do **Edital Original**, conforme abaixo:

**8. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

8.1.6. Os proponentes interessados em cotar os **itens 01 à 11 e os itens 16, 17, 19 e 20** deverão anexar a proposta Relatório de Ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição a névoa salina emitido por laboratório em nome do fabricante, ou seja, da marca cotada.

**6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

Em vista disso, concede-se novo prazo **para os proponentes que já protocolaram suas propostas e cotaram os itens 01 à 11 e os itens 16, 17, 19 e 20, porém não apresentaram o documento exigido no item 8.1.6, pois o mesmo estava equivocado, para apresentação do Relatório de Ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição a névoa salina emitido por laboratório em nome do fabricante, ou seja, da marca cotada, na data especificada abaixo:**

6.1. Dia **07 de março de 2012, às 09:30 horas**, na sala de Licitações da prefeitura Municipal de Xanxerê, localizada à Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, centro, na cidade de Xanxerê SC.

**Observações:**

- a) Aos proponentes que tiverem seus documentos vencidos na data de 07 de março de 2012, será concedido um prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos mesmos;
- b) Ficam convocados todos os proponentes que protocolaram suas propostas para comparecerem na data acima.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital acima citado.

Xanxerê-SC, 17 de fevereiro de 2012.

**Bruno Linhares Bortoluzzi**  
**Prefeito Municipal**